

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Prof^a Judith de Oliveira Garcez" Secretaria Municipal de Governo e Administração

ANEXO III

REPASSES AO TERCEIRO SETOR TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A): PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: AADVAR - ASSOCIAÇÃO DE

AMIGOS E DEFICIENTES VISUAIS DE ASSIS E REGIÃO

TERMO DE FOMENTO N° (DE ORIGEM): 09/2024

OBJETO: Suplementação do Projeto Mostrar Caminhos, com aquisições de insumos esportivos e a capacitação profissional, folha de pagamento e encargos trabalhista e sociais.

VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO (1): R\$ 76.134,63

EXERCÍCIO (1): 2024

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor, entidade beneficiária e interessados, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

2 Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Prefeitura Municipal de Assis, 18 de abril de 2024.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: JOSÉ APARECIDO FERNANDES

Cargo: Prefeito Municipal CPF: 004.959.018-90

ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: PERCY CIDIN AMÊNDOLA SPERIDIÃO

Cargo: Secretário Municipal da Fazenda

CPF: 017.695.628-00



PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profa Judith de Oliveira Garcez" Secretaria Municipal de Governo e Administração

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: NEUSA PAVÃO Cargo: Presidente CPF: 130.856.438-42

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:
PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:
Nome: JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Cargo: Prefeito Municipal JOSE APARECIDO (Proposition Florence and Part of Par
Assinatura: 5901890 Discription of the Control of t
Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:
PELA ENTIDADE PARCEIRA:
Nome: NEUSA PAVÃO
Cargo: Presidente
CPF: 130.856.438-42
Assinatura:
DEMAIO DECDONGÁVEIO (*).
DEMAIS RESPONSÁVE/S (*): Tipo de ato sob sua responsabilidade: Ordenador de Despesa
Nome: PERCY CIDIN AMÊNDOLA SPERIDIÃO
Cargo: Secretário/Municipal da Fazenda
CPF: 017.695.6 2 8-00
Assinatura:
Tipo de ato sob sua responsabilidade: Sestor da Parceria
Nome: LUCIANO-SOARES BERGONSO /
Cargo: Secretário Municipal de Negócios Jurídicas
CPF: 288.653.338-63
Assinatura:
Ti de la contra de la Contra de Cont
Tipo de ato sob sua responsabilidade Responsável pela Prestação de Contas Nome: ADILSON ANTONIO DOS SANTOS
Cargo: Encarregado Operacional
CPF: 138.109.658-12
Againstura

(1) Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.

^(*) O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. (inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)